

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Moção

Pela Democracia Participativa Municipal

O afastamento dos/as cidadãos/ãs da vida política participativa é uma realidade que afeta não só todo o país, mas, também, o concelho de Setúbal, como prova a taxa de abstenção das últimas eleições de cerca de 59%. Apesar do contexto pandémico o justificar, a verdade é que a taxa de abstenção é elevada, o que é preocupante num concelho da Europa Ocidental.

A possibilidade dos/as cidadãos/ãs intervirem nas reuniões da Assembleia Municipal é um pilar importante da democracia municipalista e deve ser mantido. No entanto, o facto da Assembleia Municipal só se reunir bimensalmente, salvo exceções, faz com que a participação cidadã seja parca.

Apesar de existir a possibilidade de cidadãos/ãs anónimos/as se reunirem com o Presidente da Câmara, a verdade é que muita gente sente que a sua participação política não surte efeito.

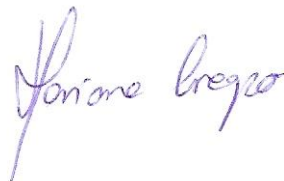
Assim, a Assembleia Municipal de Setúbal, na sua reunião ordinária de 25 de fevereiro de 2022, delibera que:

- Seja criada uma Assembleia Cidadã, à semelhança do que existe, por exemplo, na Irlanda e na França, composta por 60 membros mais 60 suplentes, sorteados aleatoriamente de entre os/as eleitores/as registados/as, subjacente a critérios de representatividade como o género, a região, a idade, a educação e a classe social. Os membros seriam voluntários, podendo recusar se fossem escolhidos. A Assembleia teria como funções:
 - Discutir e debater políticas específicas de interesse municipal, com um debate na generalidade e outro na especialidade.
 - Apresentar propostas à Assembleia Municipal, aprovados por maioria absoluta dos membros da Assembleia Cidadã.
 - A Assembleia teria total liberdade de elaboração e aprovação do seu regulamento interno.
 - A Assembleia reunir-se-ia sem duração limite, num local a designar.

- Os membros do Câmara Municipal poderiam ter o direito de comparecer às reuniões plenárias, mas sem direito de voto.
- A Assembleia seria assistida por um corpo permanente de especialistas, para o fornecimento de informação técnica relevante aos seus membros.
- As decisões teriam carácter vinculativo pois, como seriam subordinadas a um tema específico, não se sobreponha nem à Câmara Municipal, nem à Assembleia Municipal, mas atuaria como um complemento.
- Seja aplicado um Orçamento Participativo, como existe a nível nacional e em municípios como Palmela, dando a hipótese aos/às cidadãos/ãs de propor e decidir sobre projetos locais, dotados de verba própria compatível com a sua execução.
- Seja criada uma Assembleia Municipal dos Jovens, em paralelo com o Fórum Jovem, à semelhança do que existe a nível nacional e em alguns municípios, como Sesimbra.
- Seja aplicado um Orçamento Participativo Jovem, ligado a todas as escolas do concelho, com verbas próprias, promovendo a participação e a cidadania desde a mais tenra idade e como forma de conhecer os desejos da população jovem.

Setúbal, 25 de fevereiro de 2022

A Deputada Municipal do Pessoas–Animais–Natureza (PAN),



Mariana Crespo